



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**EDITAL N°29 /Unoesc/2012**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições **RETIFICA** o **item 1.3.5** do Edital nº 29/Unoesc-R/2012, que dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de Joaçaba, passando a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

1.3.5 – Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco Besc, Agência 5290-6, Conta Corrente 3898-9, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Leia-se:**

1.3.5 – Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco do Brasil Ag 4072 –X C/C 17.733- 4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 04 de julho de 2012.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**